

EMENDA 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1.	ETIQUETA
----	----------

2. data	3. proposição PL 4597/04
---------	-----------------------------

4. autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
---------------------------------------	----------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo 8	Parágrafo 9	Inciso	alínea
-----------	----------------	----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Alteração do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Fica instituído o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas FUNGET destinado a assegurar, subsidiariamente, o pagamento dos créditos decorrentes das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pela Justiça do Trabalho, até o limite correspondente a 100 (cem) vezes o valor do salário mínimo.

J U S T I F I C A T I V A

Deve haver uma limitação no “valor” a ser pago, pois a possibilidade de déficit no fundo não deve ser posta de lado. Ademais, o importante é satisfazer as execuções de menor valor. O valor correspondente a 100 (cem) salários mínimos abrange um percentual considerável de reclamações trabalhistas, evitando-se, assim, o pagamento de execuções milionárias.

PARLAMENTAR